

- Título:** 4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
- Capítulo:** 33. Autorização para prestação de serviços de pagamento
- Seção:** 60. Providências finais
- Subseção:** 20. Comunicação
- 

### **Autorização para prestação de serviços de pagamento**

1. No caso de aprovação do pleito, o Banco Central do Brasil encaminha correspondência à instituição interessada comunicando a decisão.

### **Indeferimento**

2. No caso de indeferimento do pleito, o Banco Central do Brasil encaminha correspondência à instituição comunicando a decisão.

### **Arquivamento**

3. No caso de arquivamento do pleito, o Banco Central do Brasil encaminha correspondência à instituição informando o arquivamento.